



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte

3ª Proposta Para Professores – 2014 -

Considerando a atual conjectura das negociações com os profissionais do Magistério e buscando atender o que determina a lei 11.738/2008 reformulamos a proposta anteriormente elaborada.

Considerando que, diante da necessidade de criação do cargo de Gari, fez-se necessária a adequação do vencimento inicial dos cargos de Apoio administrativo Educacional e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, ocorrido no início de 2014.

Considerando que, a Lei 11.738/2008 trata exclusivamente de profissionais do Magistério, entretanto, sem querer adentrar no campo dos conceitos, devemos separar as definições de profissionais da educação e profissionais de magistério apesar de um inserir-se no outro.

Considerando que, dentro das políticas de educação planejadas, constam a valorização do profissional do Magistério, sendo um delas a lei 11.738/2008.

Temos buscado de todas as formas possíveis e viáveis a solução do problema em questão.

É fato que até o presente momento, nenhuma das propostas do Poder Executivo Municipal foi aceita pela classe. Lembramos que desde 2013 tentamos ajustar os valores salariais ao piso, havendo recusa por parte dos professores em dar o primeiro passo para as transformações necessárias.

Compreendemos a atual situação econômica de nossos colaboradores na mais essencial das áreas em que o poder público atua, porém, necessitamos de tempo para corrigir aquilo que já deveria ter sido feito. Diferente de situações e momentos anteriores apresentamos um planejamento macro das ações a serem realizadas para tornar possível o pleito dos profissionais de magistério.

Lembramos ainda que o tempo corre a passos largos, logo estaremos em período eleitoral, o que poderá dificultar ainda mais a conclusão das ações planejadas para este ano.

Desta forma, encaminhamos uma terceira proposta para que seja avaliada, como segue:

2014

- 1) *Cumprimento do Piso para jornada de 20 horas proporcionais, o que gera um percentual de aproximadamente 13.57% - Permanecendo 16 horas em sala de aula e 4 horas atividade, isto somente até o final do exercício atual;*
- 2) *Redução de custos com folha de pagamento em todas as áreas, objetivando a continuação das ações propostas;*
- 3) **Reformular** legislação ainda no exercício atual para que as atribuições de aula no próximo ano sejam pela jornada de 30 horas;
- 4) *Na Reformulação do PCCS realizar estudo para a viabilidade da extensão do piso aos demais profissionais da educação, entretanto, não*



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte

existe garantia de conseguir estender o piso integral ou proporcionalmente aos demais servidores da educação, visto incidir o art. 37, inciso XIII;

5) *Dividir os custos da educação indígena com o Estado.*

2015

- 1) *Reordenamento de alunos nas escolas municipais equilibrando as responsabilidades entre município e estado;*
- 2) **Pagar** *piso equivalente a 40 horas para jornada de 30 a partir de Setembro de 2015;*
- 3) *Transferência do EJA para o Estado;*

Para que todas as propostas sejam realizadas sem transtornos e de forma facilitada, é ponto condicionante incluir nas ações programadas para consecução do estabelecido a efetiva ocorrência dos seguintes itens:

- 1) *Extinção da estabilidade de local de concurso (adesão de todos os servidores da educação que possuem a estabilidade), permitindo a realocação dos profissionais de forma imediata com consequente demissão de servidores contratados, racionalizando o quadro de pessoal;*
- 2) *Servidores com mais de um concurso, totalizando 40 (quarenta) horas, deverão pedir exoneração de um destes, extinguindo-se a possibilidade de adesão a dois contratos (concursos), aderindo a proposta de transformação de concurso de 20 horas em 30 horas, com um terço de hora atividade;*
- 3) *Servidores com um concurso de 20 (vinte) horas, deverão aderir a transformação de concurso de 20 (vinte) horas em 30 (trinta) horas, com um terço de hora atividade expressamente;*
- 4) *Revogação da progressão automática da elevação de classe e inserção do interstício de tempo para os servidores não completaram o estágio probatório, bem como para aqueles que entrarem após a reforma do PCCS.*

Reiteramos que o disposto acima são ações possíveis de serem realizadas de forma coerente e responsável, :

Eudes Tarciso de Aguiar
Prefeito de Brasnorte

Nilson Kokojski
Vice Prefeito